

Ilhas de Valor

Parceiros Profissionais

Rua Dr. Luís Bettencourt, n.º 86-1º - Andar-Frente - Apartado n.º 21
9580-529 Vila do Porto

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2016

1. Introdução

A sociedade anónima de capitais públicos, Ilhas de Valor, SA, foi criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, onde está sedeadas a empresa.

Com um **capital social** de 9 milhões de euros, tem como acionistas:

- A Região Autónoma dos Açores – 50%
- O Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas – 49,44%
- A SATA - Air Açores SA – 0,28%
- A Atlanticoline SA – 0,28%

Os **órgãos sociais** têm a seguinte constituição:

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: José de Sousa Rego

Vice-Presidente: Luís Miguel Alves Vicente da Silva Melo

Secretária: Vera Cristina Pereira Sousa

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Vogal Executivo: Alberto da Silva Costa

Vogal Executivo: Diana Rosa Ávila Valadão

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda, representada por Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

Fiscal Suplente - Leopoldo Alves & Associados, SROC, representada por Leopoldo de Assunção Alves (ROC n.º 319).

A sociedade tem por **objeto social**:

1 - O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

2 - A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:

a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;

b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;

c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;

d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.

3 - A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:

a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho;

b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;

c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;

d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.

4 – A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

5 – Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.

2. Plano de Atividades para 2016

A Ilhas de Valor, SA, sociedade anónima de capitais públicos, vem-se afirmando como um serviço de referência no desenvolvimento local e regional, pelo que no seguimento das atividades executadas nos anos anteriores, em 2016 manter-se-á a prossecução da sua atividade no princípio da Coesão Regional, prevendo-se a conclusão de alguns dos projetos já iniciados, assim como o arranque de novos projetos.

Neste contexto, a Sociedade Ilhas de Valor SA propõe para este ano desenvolver as seguintes Atividades:

1 - Ilha de Santa Maria

Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores

Na sequência da transferência do domínio público aeroportuário do Estado para a Região Autónoma dos Açores (RAA) das parcelas de terreno e edifícios, incluindo o Parque Habitacional da Zona Envolvente ao Aeroporto de Santa Maria, e após o trabalho de identificação matricial, preparação da documentação para registo a favor da RAA, foram realizados diversos trabalhos de limpeza e manutenção das áreas circundantes aos bairros existentes e zonas públicas, cuja continuidade se prevê em 2016.

Com os registos de transferência de propriedade e a elaboração da documentação relativa à concretização dos processos de loteamento e regularização administrativa de todo o património recebido do Estado, deu-se início aos respetivos processos de loteamento por Bairros Habitacionais, sendo que alguns já obtiveram a emissão de respetivo alvará, estando a sua conclusão prevista para 2016.

Paralelamente prevê-se os procedimentos conducentes à venda ou arrendamento das Habitações ao longo do próximo ano.

Plano de Intervenção da Zona Envolvente ao Aeroporto de Santa Maria

Pretende-se dar continuidade ao Plano de Intervenção da Zona Envolvente ao Aeroporto de Santa Maria, contemplando o ordenamento e reabilitação daquela área. Este plano será objeto de uma apresentação pública com o fim de se obter contributos e a participação dos agentes locais, visando a melhor definição de utilização e ocupação daquele espaço.

Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

Através da reabilitação do espaço das “Antigas Oficinas Gerais da ANA, SA”, situadas na Zona do Aeroporto de Santa Maria, serão criadas um conjunto de funcionalidades para este espaço que tem a ver não apenas com a preservação da memória, mas também com o fomento do empreendedorismo e da dinâmica empresarial, irá ser criado o futuro Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria, o qual no cumprimento das suas funções reverterá não apenas em benefício da ilha, mas integra-se numa estratégia coerente e concertada que visa promover a coesão territorial e económica entre as várias ilhas da Região.

Este projeto acolherá várias valências, entre as quais uma área de exposição museológica, uma incubadora para a instalação de novas empresas e espaços para eventos de promoção, possibilitando a realização de feiras e exposições.

Prevê-se iniciar a obra de remodelação do edifício para a criação da “Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria” no ano económico de 2016 para a qual se estima em cerca de 1,5 milhão de euros, correspondendo a um investimento no valor de cerca de 500 mil euros no próximo ano. Esta incubadora, a integrar espaços industriais e de serviços, será vocacionada para jovens que pretendam iniciar uma atividade empresarial através da criação de empresas em áreas consideradas estratégicas para a ilha de Santa Maria.

2 - Ilha da Graciosa

Hotel da Graciosa

A construção do Hotel da Graciosa, inaugurado em 2009 veio dar um grande impulso à atividade turística daquela ilha.

Serão concluídos diversos trabalhos de construção civil em 2016, num valor estimado de 150.000,00 euros, proporcionando um melhor desempenho daquela unidade hoteleira com a oferta de melhores serviços e consequente melhoria das taxas de ocupação, nomeadamente com um arranjo paisagístico na área envolvente e novos equipamentos.

3 - Ilha das Flores

Hotel das Flores

O Hotel das Flores, segundo comentário no Trip Advisor “*Com uma excelente localização, este hotel de construção recente situa-se no limite de Santa Cruz, próximo do aeroporto, junto de uma moderna zona comercial, portas-meias com o novo museu da baleação, e junto á falésia, próximo do mar com uma fantástica vista para a baía e para a ilha do Corvo. Os quartos são bastante confortáveis, climatizados e bem insonorizados*”, vem cumprindo a função para o qual foi construído.

Pretendendo-se assegurar um melhor desempenho e qualidade destas infraestruturas e suas atividades, tanto na componente hoteleira, com a oferta de melhores serviços na ilha das Flores prevê-se a aquisição de algum equipamento e a melhoria das instalações, nomeadamente quanto a uma intervenção na cobertura exterior, que representará um valor de cerca de 145.000,00 euros em 2016.

E
ay
d

Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão

O Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão (CIAB), inaugurado em 2009, foi concebido nos tanques onde se armazenava o óleo da baleia, que era derretido na Fábrica da Baleia do Boqueirão. É um espaço dedicado à promoção e ao conhecimento dos locais com mais interesse ambiental da ilha, com algum destaque para os ambientes marinhos.

Aqui é possível conhecer desde as aves residentes e migratórias, passando pelos seres que vivem na zona entre-marés e coluna de água, até aos cetáceos e fontes hidrotermais. É um local privilegiado para a divulgação do conhecimento científico, enriquecendo a experiência daqueles que visitam o Parque. Após sua inauguração a gestão do mesmo tem estado a cargo do departamento governamental na área do Ambiente.

Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão

O Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão, na ilha das Flores, um investimento que, em conjunto com a reabilitação do edifício, ascendeu a cerca de 1,5 milhões de euros e foi inaugurado em julho de 2015.

O investimento efetuado na recuperação desta antiga unidade fabril, localizada em Santa Cruz das Flores, serve, assim, o objetivo da estratégia de transformar espaços que são da memória e do passado dos Açores, não apenas como locais de preservação da história, mas atribuindo-lhes uma função de alicerce da construção de um novo futuro.

Este projeto, que se desenvolveu ao longo de várias fases, incluiu a recuperação de dois botes baleeiros, a reconstrução do edifício e a musealização da Fábrica da Baleia do Boqueirão. Foi, assim, possível conciliar a organização deste espaço com um discurso expositivo capaz de retratar a memória de uma atividade que foi de grande importância para a ilha.

Como atividade para 2016, e com a intervenção dos colaboradores afetos a esta estrutura, serão realizados trabalhos de manutenção e promoção do espaço, mantendo o padrão de exigência de qualidade necessários para dar resposta à procura do público interessado neste setor.

4 - Investimento/Exploração Campos de Golfe São Miguel e Terceira

Desde março de 2010 que a empresa Ilhas de Valor, SA, tendo assumido a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, na ilha de São Miguel, nos termos do contrato de cedência com a Verdegolf S.A., anualmente renovado. Os custos decorrentes do

funcionamento são assegurado pela gestão, convertendo-se, no final do ano, os prejuízos do exercício em créditos sobre a Verdegolf, S.A.

De forma a salvaguardar a consolidação e promoção do Golfe como elemento estruturante da oferta turística dos Açores ao longo de 2016, bem como no esforço de viabilização destas infraestruturas associadas a investimento imobiliário, estima-se como valor a orçamentar a importância de 800.000,00 euros.

Mantém-se o objetivo de promover a transmissão da exploração dos campos para investidores privados, continuando a encetar-se contactos também com a banca. Contudo, dada a importância em manter-se esta valência turística em funcionamento, prevê-se e propõe-se a aprovação da renovação do respetivo contrato de cessão da Exploração a partir de 5 de março próximo.

Em 18 de outubro de 2015, foi celebrado contrato de cessão de exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, atendendo a que esta associação sem fins lucrativos é a única responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira e que a mesma, pese embora o esforço meritório do sentido de prover pela sustentabilidade financeira da instituição, não lograva ultrapassar dificuldades orçamentais e de tesouraria.

Tendo em consideração o interesse turístico do golfe para a Região, modalidade responsável por fluxos turísticos consideráveis, integrados em eventos desportivos ou em prática individual, foi considerado vantajoso agregar a promoção e gestão concertadas do golfe a nível regional, designadamente a possibilidade de se criar a marca «Açores Golf».

Para 2016, prevê-se um encargo a suportar pela Ilhas de Valor, SA, de 150.000,00 euros.

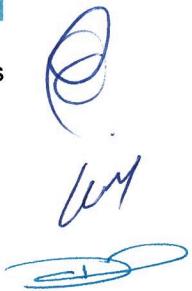
5 - Investimento/SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas

Ao longo do tempo a SINAGA foi promovendo um conjunto de ações para estimular a cultura da beterraba em S. Miguel, apostando na mecanização da cultura e na formação profissional dos agricultores.

Em 2010 o Governo Regional adquiriu 51 por cento do capital da SINAGA através da participação da empresa ILHAS DE VALOR, SA, no capital social da sociedade anónima SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas.

Verificando-se que a Sociedade Anónima SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas, está a reestruturar toda a sua atividade, incluindo a dívida bancária, bem como a contratar novas linhas de financiamento, prevê-se e propõe-se o acompanhamento do processo, designadamente no que respeita aos contratos com intervenção da Ilhas de Valor,

SA na prestação de Aval ou Garantias Bancárias nas quais se demonstrem as necessárias prorrogações durante o ano de 2016.



6 - Ilhas da Coesão 2020

No ano de 2010 foi elaborado um plano orientador para a estratégia da Região Autónoma dos Açores, na vertente da “Coesão”, assestando a sua atenção e ação em cinco ilhas, Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo.

A coesão regional foi definida, no Programa do X Governo dos Açores, como um dos fatores estratégicos da governação da Região, enquanto “elemento de aproximação e de qualificação das condições oferecidas nos diferentes espaços físicos, na medida em que proporcionam a fixação das pessoas e das famílias, incluindo a sua valorização (coesão social) e também na oferta de condições para o desenvolvimento de atividades empresariais geradoras de riqueza e de emprego (coesão económica).

O documento denominado “Plano Estratégico para a Coesão dos Açores”, foi elaborado resultando de um trabalho múltiplo de, recolha de informação documental sobre as denominadas “Ilhas da Coesão” (S. Jorge, Graciosa, Santa Maria, Flores e Corvo), com a realização de visitas e de reuniões em cada uma das cinco ilhas, mobilizando alguns dos atores locais julgados mais pertinentes para este efeito e concluiu com uma análise documental de medidas e instrumentos de discriminação positiva, a favor destas ilhas e da Coesão Regional.

A empresa Ilhas de Valor desenvolveu ao longo dos últimos meses, uma atualização daquele documento, em parceria com os principais atores regionais, empresariais, associativos e políticos locais, uma estratégia de desenvolvimento territorial - a Estratégia “Ilhas Coesão 2020”, visando consensualizar uma visão para este espaço regional, as suas prioridades de desenvolvimento e as principais iniciativas/projetos e plano de ação a concretizar no horizonte 2020.

Este documento estará concluído em 2016.

7. Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo, a Ilhas de Valor é a Entidade Gestora das Linhas de Apoio às Empresas, sendo:

A) Linha de Crédito Acores Investe – teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolviam atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 40 milhões de euros. Esta linha encerrou a 8 de novembro de 2009.

A Resolução do Conselho de Governo nº 118/2010, de 22 de julho, e a Resolução nº 47/2013, de 3 de junho vieram permitir aumentar o período de carência de capital e o prazo das operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por estas 2 resoluções.

B) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 30 de setembro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

C) A Linha de Crédito Acores Empresas - tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €250.000,00 (restantes empresas). O prazo das operações foi até 5 anos para todas as empresas com um período de carência de capital até 12 meses (carência de capital). Esta Linha encerrou a 31 de janeiro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de Junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

D) A Linha de Crédito Acores Empresas II - teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 60 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida às

empresas pelos municípios regionais e empresas municipais. Esta Linha encerrou a 15 de novembro de 2010.

O prazo de todas as operações era de 24 meses, pelo que todas estão fechadas, prevendo-se que a empresa continue gerir e a pagar apenas as bonificações a algumas instituições de crédito.

E) Linha de Crédito Acores Investe II – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação inicial de 40 milhões de euros, tendo sido reforçada, durante o ano de 2013, em 10 milhões de Euros e depois em mais 5 milhões de Euros. Esta linha encerrou a 31 de dezembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

F) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores II – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 13 de setembro de 2011.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

G) Linha de Crédito Acores Empresas III – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €250.000,00 (restantes empresas). O prazo das operações foi de 5 anos para todas as empresas, tendo em qualquer caso um período de carência de capital até 12 meses. Esta Linha encerrou a 3 de setembro de 2012.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa

continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

H) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores e Apoio à Liquidez – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Da operação de reestruturação da dívida bancária teria de resultar um benefício para a empresa, traduzido numa diminuição dos encargos financeiros globais a curto e médio prazo, em ordem a permitir a libertação de fundos para reforçar a sua solidez económico-financeira. Como o próprio nome indica, esta linha tinha associada uma operação de apoio à tesouraria que poderia ser ao abrigo da Linha de Crédito Açores Investe II, da Linha de Crédito Açores Empresas III ou de um novo financiamento. Esta Linha encerrou a 30 de setembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir introduzir um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

I) Programa de Valorização do Emprego (PVE) - Medida excepcional, em contexto de crise económica, tendo em vista o apoio à manutenção da atividade das empresas dos Açores, bem como dos seus postos de trabalho. Consistiu num empréstimo sem juros, concedido pela Ilhas de Valor SA, com prazo de 6 anos, e com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €300.000,00€ (médias empresas). As candidaturas estiveram abertas de 9 de março a 12 de abril de 2012.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril de 2015, prevê o aumento do período de carência de capital até 1 de maio de 2016 ou até 1 de maio de 2017 consoante, respetivamente, as empresas beneficiárias do PVE façam prova da manutenção dos postos de trabalho até 31 de dezembro de 2013 ou até 31 março de 2016. Durante 2016, prevê-se que a empresa continue a acompanhar a amortização das empresas que, por estarem em incumprimento, acordaram um plano de pagamento diferente e a analisar as candidaturas ao alargamento.

J) Programa de Estabilização do Emprego (PEE) - Medida excepcional que preconiza o apoio à atividade das empresas, através da ajuda à manutenção dos seus postos de trabalho permanentes (efetivos), com uma dotação de 20 milhões de Euros. O Programa foi aberto em agosto de 2013 e consiste num empréstimo sem juros por 6 anos, com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas) e €100.000,00 (pequenas e

médias empresas). Durante 2016 prevê-se a continuação da análise e aprovação de candidaturas bem como a gestão das já contratadas.

Os valores a afetar a todas estas Linhas em 2016 estimam-se em 7.500.000 milhões de euros.

8. Despesas/Resultados Correntes de Exploração

Por último, acresce referir que a Ilhas de Valor, SA, e atendendo a necessidades de adaptação à realidade conjuntural de medidas de restrições orçamentais, tem implementado ações de redução de custos em toda a sua atividade nos últimos anos, e as mesmas serão adaptadas e adequadas ao Orçamento de 2016.

Assim, prevê-se em Despesas de Exploração um total de 3.140.000,00 euros para o próximo ano no qual se incluem os custos correspondentes aos resultados de exploração com os campos de golfe, a celebração contratos de promoção turística, essencialmente nas ilhas da coesão, de forma a potenciar a divulgação e promoção turística destas ilhas e o pagamento dos encargos bancários. Prevendo-se para investimento o montante de 868.500 euros.

Prosseguir uma política de promoção e fomento da coesão regional com particular acuidade no estímulo ao investimento nas designadas “Ilhas de Coesão”, valorizando e assegurando a execução e conclusão de diversos investimentos, dos quais se destaca a implementação do Centro de Desenvolvimento Empresarial de Santa Maria.

No que respeita às **Fontes de Financiamento** para os **Projetos de Investimento** é de referir que a Sociedade Ilhas de Valor, SA contará com a celebração de Contrato Programa com o Governo Regional para financiamento do plano de atividades e de investimentos bem como os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, com um valor de 3.593.275 euros por conta da Coesão. Contará igualmente com um Contrato Programa no montante de 7,5 milhões de euros, de modo a fazer face aos encargos com as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial contratualizadas. Correspondem ao montante de 11.093.275 euros em 2016.

Vila do Porto, 30 novembro de 2015

O Conselho de Administração

Adelmo Figueiredo
Diana Viegas
António —


PLANO ANUAL DE FINANCIAMENTO**MONTANTE (€)**

Designação	2016
Contrato Programa 2016	
Linhas Apoio Empresarial	7 500 000,00
Coesão Regional	3 593 275,00
Fundos Comunitários (PO 2014-2020)	415 225,00
TOTAL	13 008 500,00

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS**MONTANTE (€)**

Designação	2016
Reordenamento Zona Aeroporto, incluindo Incubadora do Centro Desenvolvimento Empresarial de Sta. Maria	573 500,00
Hotel da Graciosa	150 000,00
Hotel das Flores	145 000,00
TOTAL.....	868 500,00

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016

Orçamento 2016	Rubricas	Montante (€)
Receitas/Rendimentos		4 008 500,00
Subsídios ao Investimento/Exploração		3 593 275,00
Outros Fundos		415 225,00
Despesas/Gastos		4 008 500,00
Ativos Fixos Tangíveis		868 500,00
Custos/Gastos		3 140 000,00
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		94 400,00
Fornecimentos e Serviços Externos		
	Sub Total - Serviços Especializados	404 248,00
	Materiais	32 580,00
	Energia e Fluídos	105 000,00
	Deslocações, Estadas e Transportes	21 300,00
	Serviços Diversos	51 300,00
	Outros Fornecimentos e Serviços	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos		614 428,00
Gastos com Pessoal		
	Remunerações Orgãos Sociais	182 268,00
	Rem. Org. soc. - vencimento	136 400,00
	Rem. Administração - s. férias	21 354,00
	Rem. Administração - s. natal	21 354,00
	Rem. Administração - s. alimentação	3 160,00
	Remunerações do Pessoal	1 087 954,00
	Benefícios Pós Emprego	0,00
	Indemnizações	5 000,00
	Encargos sobre Remunerações	273 750,00
	Seguros Acidentes Pessoais e doenças prof	16 000,00
	Gastos de Ação Social	2 100,00
	Outros Gastos com Pessoal	7 500,00
Total de Gastos com Pessoal		1 574 572,00
Outros Gastos e Perdas		
	Impostos	166 000,00
	Outros Gastos e Perdas	8 000,00
Total de Outros Gastos e Perdas		174 000,00
Gastos e Perdas de Financiamento		
	Juros de financiamentos obtidos	660 000,00
	Outros Juros	12 000,00
	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	100,00
	Outros Gastos e Perdas de Financiamento	10 500,00
Total Gastos e Perdas de Financiamento		682 600,00
	TOTAL DE CUSTOS	3 140 000,00

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016

De referir que se trata de um Plano Anual, mas que no que se refere ao Investimento associado à Incubadora Centro Desenvolvimento Empresarial de Santa Maria corresponde a um investimento em dois anos, 2016 e 2017.

PLANO PLURIANUAL DE FINANCIAMENTO

MONTANTE (€)

Designação	2016	2017
2016		
Coesão Regional	158 275,00	165 000,00
Fundos Comunitários (PO 2014-2020)	415 225,00	935 000,00
TOTAL.....	573 500,00	1 100 000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

MONTANTE
(€)

Designação	2016	2017
Reordenamento Zona Aeroporto, incluindo projeto de Incubadora do Centro Desenvolvimento Empresarial de Sta. Maria	573 500,00	1 100 000,00
TOTAL.....	573 500,00	1 100 000,00

